

PORTARIA Nº 527 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Alterar os membros da Comissão Municipal de Processo Seletivo: **Jessica Bergmann** em substituição de **Delcira Gubert** e **Samara Molinari**, em substituição de **Nadia Maria Ferronato Bernardi**, como presidente da Comissão Municipal de Processo seletivo que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo instaurado através do Edital de Processo Seletivo nº 02/2021. Os demais membros da comissão mantem-se inalterados.

Art.2º Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalação necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Fica vedada a inscrição de parentes no referido Processo Seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão e dos profissionais contratados para a elaboração das referidas provas;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita- SC, 06 de outubro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal